



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 153/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/11/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de folga por
trabalho no recesso a servidora
Chrisleine Elizandra Ribeiro.

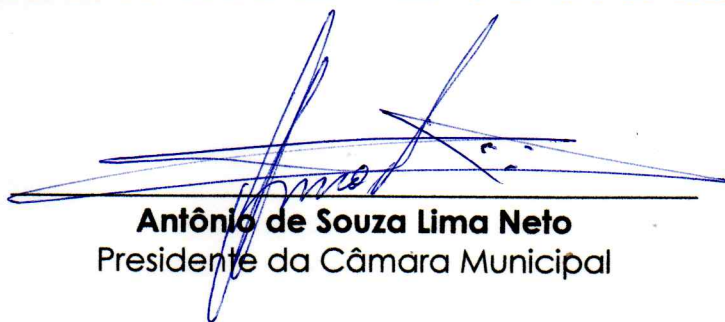
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora
CHRISLEINE ELIZANDRA RIBEIRO pelo período de **01 dia**, na data de **18 de
novembro de 2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal